



Regulamento - Corrida dos Lentos

1 - INTRODUÇÃO

O Penafiel Racing Fest em conjunto com os Bota Fumo Associação organizarão, no dia 18 de junho de 2023, a 1ª Edição da Corrida dos Lentos.

Esta manifestação destina-se em exclusividade às pessoas que queiram participar, e tem como objetivo fazer reviver antigas Glórias da Indústria Motociclista Portuguesa e não só, nos segmentos de motorizadas e motas até ao ano de construção de 1990.

Na Corrida dos Lentos é dada primazia à confraternização em detrimento da classificação final. Nesse sentido, a conduta dos participantes deve ser condizente com o espírito desportivo da competição. Deve ser encarada com responsabilidade e “fair-play”.

Não serão aceites alegações de desconhecimento do presente regulamento, uma vez que todas as informações serão divulgadas e estarão sempre disponíveis no site <https://racingfest.pt/> e nas redes sociais do Penafiel Racing Fest.

2 – SECRETARIADO

O Secretariado do evento funcionará:

Até ao dia do evento na página da internet criada para o efeito.

No dia do evento: Na tenda da associação Os Bota Fumo, junto ao local do evento.

3- CIRCUITO

O evento é realizado no Largo Conde Torres Novas, campo da feira, de Penafiel. O perímetro é fechado de aproximadamente 50m de extensão, onde todas as condições de segurança estão asseguradas tanto para os participantes como para o público em geral.

4 - SEGURANÇA DO CIRCUITO

O circuito é supervisionado por comissários de pista que estarão em locais estratégicos ao longo do traçado, havendo proteções por barreiras de vedação, pneus, fardos de palha e várias sinaléticas de aviso, garantido assim a integridade física quer dos participantes bem como do público presente.

5 - JURISDIÇÃO

O evento lúdico será levado a efeito de acordo unicamente com este regulamento.

Todos os casos omissos e de interpretação serão da responsabilidade do Presidente do Júri.

6 - RESPONSÁVEIS DO EVENTO

Presidente do Júri: Alberto Coelho

Diretor do Evento: Jorge Leal

Chefe dos Comissários: Tiago Costa

Verificações Técnicas: Joaquim Sousa

Verificações de Equipamento: Ricardo Ferreira

Secretariado: Daniel Pereira

A organização disponibilizará meios de socorro e de reboque aos participantes, organizadores e público em geral, durante todo o evento.

7 – MOTORIZADAS e MOTAS ADMITIDAS

7.1. São elegíveis para classificação final, todas as motas e motorizadas de duas rodas, com data de fabrico até 31 de dezembro de 1990.

7.2. Caso a motorizada ou mota não tenha correspondência ao ano de fabrico estabelecido, mas que tenha interesse histórico / desportivo poderá, a organização da Corrida dos Lentos, se assim o entender, e a título excecional, permitir participar na prova.

7.3. Não são permitidas motas ou motorizadas com travões de disco.

8 - FORMATO DO EVENTO

8.1. Os números serão escolhidos pelos pilotos no momento da inscrição, de acordo com a lista de números disponíveis, que terá início no número 1 a 30.

8.2. Não é permitido trocar de veículo nem de motor durante a corrida.

8.3. O Diretor do Evento é soberano e tem pleno direito a aplicar penalização como AVISO a qualquer dos pilotos que apresentem uma condução Demasiado Agressiva, e que ponha em causa a sua Integridade Física e a sua segurança, bem como a dos outros participantes.

8.4. Qualquer ato de indisciplina ou falta de respeito pelas decisões do diretor e/ou comissários, ou atos antidesportivos, serão de imediato sancionados com a exclusão do piloto.

8.5. A circulação na zona das boxes deve ser efetuada com a máxima precaução e segurança e a uma velocidade máxima instantânea não superior a 5 km/h. Existe sempre um comissário a verificar o funcionamento das regras, e o não cumprimento das mesmas, o piloto será punido.

8.6. Não são permitidas assistências ou troca de piloto em pista ou junto às entradas e saídas da Zona de Assistência.

8.7. Não é permitido, sob motivo algum, circular em sentido contrário, seja com o veículo em funcionamento, seja a empurrão. No caso de avaria o piloto deverá sair de pista o mais rápido possível, e caso tenha que se dirigir à zona de assistência, deve fazê-lo tendo o cuidado de se manter fora das trajetórias normais. Caso tenha que atravessar a pista deve esperar que a mesma se encontre livre. Para aceder à zona de assistência, terá obrigatoriamente que utilizar a entrada da referida zona.

8.8. Não é permitido a colocação de viaturas nas zonas das boxes. Caso aconteça um acidente, devido a entrada e saída das motas na zona das boxes a organização é alheia pela não observância desta regra.

8.9. Sempre que um piloto atalhe caminho propositadamente e daí retire algum benefício será excluído.

9 - EQUIPAMENTO OBRIGATÓRIO

Durante a Corrida dos Lentos os pilotos deverão obrigatoriamente utilizar o seguinte equipamento:

14.1. Capacete

- a) Capacete Integral com Viseira;
- b) Capacete TT com uso obrigatório de óculos;
- c) Capacete Modular (neste caso sempre que se encontre em pista este terá que estar obrigatoriamente fechado);
- d) Não é permitido o uso do capacete aberto tipo JET

10 - CRONOMETRAGEM

10.1. Durante a corrida a cronometragem será efetuada por um sistema manual.

11 - INSCRIÇÕES

11.1. Valor da inscrição:

- a) 5 euros por piloto;

11.2. As inscrições podem ser previamente efetuadas e enviadas através da página criada para o efeito ou no local do evento.

11.3. A organização reserva o direito de recusar a inscrição de um piloto.

12 - EVENTO

12.1. O evento realizar-se-á em conformidade com o presente Regulamento.

12.2. Para o bom cumprimento do programa, os pilotos, sempre que possível, deverão estar à disposição do Diretor do Evento.

13 - SEGURO DO EVENTO

Sendo um evento de carácter de divertimento não existe qualquer seguro agregado ao mesmo ou aos pilotos.

14 - PRÉMIOS

A organização obriga-se a oferecer Troféus aos três primeiros classificados.

14.1. O (s) piloto (s) classificado (s) nos (s) três primeiros lugares da corrida terão que colocar a motorizada ou mota à frente do pódio, e subirem ao mesmo assim que forem

chamados pela devida ordem da classificação final a fim de receber (em) os respetivos troféus a que têm direito. Se não o fizerem perdem o direito aos mesmos.

14.2. Os troféus serão: taças (ou similares) para os participantes que se classificaram nos três primeiros lugares.

14.3. A organização reserva-se no direito de atribuir outros troféus que considere oportunos.

15 - RENÚNCIA A TODO O RECURSO CONTRA AS AUTORIDADES DESPORTIVAS OU OUTRAS

Os pilotos, pelo facto de participarem, renunciam a todos os direitos de recurso contra a entidade organizadora, seus representantes ou restantes pessoas envolvidas no evento lúdico. Seja por arbítrio, seja perante tribunais ou de qualquer outra maneira que não esteja prevista no presente Regulamento, por todos os prejuízos aos quais possam estar expostos em consequência de todos os atos ou omissões por parte da entidade organizadora, dos seus oficiais, representantes ou restantes pessoas envolvidas nesta manifestação, em virtude da aplicação deste regulamento, ou de todas as regras ou aditamentos que possam ser estabelecidas no seu seguimento, sejam elas de carácter complementar ou substitutivo, por todas as causas que daí possam resultar.

16 - SEGURANÇA NO RECINTO DO EVENTO

16.1. A organização declina toda e qualquer responsabilidade por danos ocorridos dentro do recinto do evento.

16.2. Não está autorizada a circulação de veículos motorizados que não os utilizados no evento, os da organização perfeitamente identificados e veículos de socorro e/ou assistência/reboque.

17 - CASOS OMISSOS

Todos os casos omissos neste regulamento, apelos ou dúvidas na sua interpretação serão julgados e resolvidos pelo Júri, em conformidade com os preceitos deste Regulamento.

Para esclarecimento de qualquer dúvida, contacte a organização do Penafiel Racing Fest através da página
<https://racingfest.pt/>

Regulamento aprovado pelo Penafiel Racing Fest e pela associação Os Bota Fumo.